

TEMA: DIREITOS POLÍTICOS, MIGRAÇÕES E RESISTÊNCIAS

LIBERDADE - A VOZ DA CIDADANIA E O DESLOCAMENTO. MULHERES EM MIGRAÇÃO. REFLEXÕES, RESSONÂNCIAS E CONEXÕES

BEATRIZ H. RAMOS AMARAL

PROCURADORA DE JUSTIÇA - MPSP, Brasil

PALAVRAS-CHAVE OU KEY WORDS: DIREITOS POLÍTICOS, MIGRAÇÃO, MULHERES, LIBERDADE, CIDADANIA

No cerne de toda construção pertinente aos direitos humanos, situa-se, como elemento fundamental, o respeito pleno aos direitos políticos, os quais fazem de seus titulares cidadãos, na mais larga acepção, em seu sentido mais amplo e essencial. Em sua condição de prerrogativas e deveres outorgados à sociedade, para que seus membros possam votar, escolher candidatos e ser igualmente escolhidos e votados, sendo escolhidos para várias funções, os direitos políticos se aparentam aos direitos humanos e destes constituem elementos fundamentais. O conceito de liberdade, portanto, não se restringe à liberdade física, a liberdade de ir e vir, mas também à liberdade política, sem a qual se reduz e se aniquila a expressão da cidadania.

O fenômeno da migração tem crescido gigantescamente nas primeiras décadas do século XXI. É objetivo deste estudo analisar as consequências e o impacto da migração sobre a cidadania, sobre a liberdade e sobre os direitos políticos, em especial, na vida das mulheres migrantes, que compõem um enorme contingente migratório. O deslocamento que decorre das grandes ondas migratórias da contemporaneidade acaba, na maioria das vezes, por fulminar os direitos políticos e, por conseguinte, a liberdade. O fenômeno da migração decorre, em nosso tempo, de imperativos de força maior, geralmente relacionados a situações de conflitos extremos e escassez de alimentos e bens necessários à subsistência, ou de perseguição política, falta de condições de acesso a serviços públicos básicos, como educação e saúde. Em busca da dignidade que lhes está sendo subtraída, muitas mulheres vislumbram na migração o único meio de alcançar uma vida digna. Algumas têm imigrado de seus países de origem, em meio às violências da guerra civil, buscando, noutras nações, uma vida de paz, com condições dignas para si próprias e para seus filhos. Algumas tem migrado em companhia dos próprios filhos. Outras migram sozinhas, na esperança de obterem trabalho e alcançarem renda suficiente para lhes

permitir trazer os filhos para a nova pátria e lhes dar condições de vida de mínima decência. O reconhecimento de que as mulheres constituem expressiva parcela entre os migrantes é indubitável. A análise do impacto da migração das mulheres sobre a liberdade plena, que recebe também os efeitos nocivos dos resquícios de um machismo exacerbado ancestral, afigura-se relevante para a criação de mecanismos de proteção a seus direitos. A pluralidade de ideias e pensamentos é inafastável. O cerceamento das liberdades e dos direitos políticos há de ser combatido com a força de leis e ações constantemente aperfeiçoadas e encadeadas para o alcance do propósito básico, que é o pleno respeito aos direitos humanos. Para o exame destas questões, utilizaremos conceitos da pensadora Hannah Arendt, em especial em sua consagrada obra “A Condição Humana”, bem como várias obras dos brasileiros Celso Lafer, Rodolfo Konder e Tércio Sampaio Ferraz Jr.

NOME DA AUTORA E APRESENTANTE:

BEATRIZ HELENA RAMOS AMARAL, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (aposentada), Mestre em Literatura e Crítica Literária pela PUC-SP atual Assessora Especial de Cultura da ABMCJ-SP (Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica-Seção São Paulo), Diretora de Publicações do MPD (Movimento do Ministério Público Democrático) e membro da REBRA - Rede de Escritoras Brasileiras.